

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 6687/04  
de 15 de outubro de 2004

N.º 1639 de 28/10/04

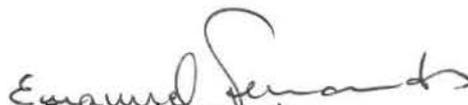
Declara de Utilidade Pública a entidade GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL E CARNAVALESCO CAPRICHOSOS DOS JARDINS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a entidade "GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL E CARNAVALESCO CAPRICHOSOS DOS JARDINS" declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

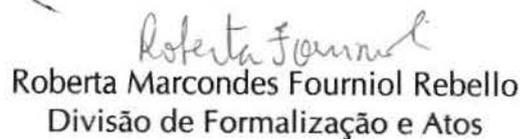
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Maria Antonia Alvarez Perez  
Assessora de Eventos Oficiais

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 279/04 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)